

André e São Caetano do Sul, tendo em vista as respectivas deficiências. Vamos dar precedência a Santo André, em cuja sede se acham lotados cerca de 31 funcionários. Para 15 distritos, existem, em exercício, apenas 11 carteiros, sendo necessários, pelo menos, mais seis, para melhor ordenação dos serviços que lhes são afetos. Assim é que as vilas Boa Vista, Floresta, Guilhermina, Jardim Sto. André, Linda, Palmares, Sacadura Cabral, Tibiriçá e outras ainda não se beneficiam com a entrega de correspondência a domicílio. O grande e populoso Parque das Nações não conta senão com um mensageiro para toda aquela grande área. Claro que seriam indispensáveis estudos a respeito do número de carteiros que ali deveriam prestar serviços. Ocorrem também atrasos na entrega de correspondência já na agência, já a domicílio, em vista de a mesma chegar com irregularidade através dos caminhos que a transportam de São Paulo para a mencionada sede.

Sra. Presidente, vale assinalar o grande volume de jornais que demandam Santo André, que, sobre tumultuarem o trabalho de separação, exigem tempo para a respectiva entrega. E, diga-se de passagem, que a mencionada repartição serve a cerca de um quarto de milhão de habitantes.

As deficiências de pessoal estendem-se também ao telegrafo, que conta com apenas um aparelho de teletipo e respectivo funcionário encarregado. Deduz-se, daí, que desarranjando-se o primeiro, faltando o segundo ou acontecendo as duas coisas juntamente, eis o colapso do serviço de telegrafia em Santo André. Claro que, na repartição em apêço, seriam indispensáveis outro aparelho de teletipo como também mais um operador.

Sra. Presidente, não desejamos conceituar o imóvel onde se acham instalados os Correios e Telégrafos de Santo André, porque na terra de João Ramalho está sendo erigido magnífico edifício, embora em ritmo bastante moroso. Pena é que tal construção não se processe na medida mesma da pressão que aquela grande cidade tem de poder contar com um serviço de correio e telegrafo à altura do seu desenvolvimento, e de seu progresso. Dada a importância industrial e populacional do mais rico município do chamado ABC, acreditamos que, em breve, poderá ser sede de uma diretoria geral de Correios e Telégrafos, tal como Ribeirão Preto, Bauru, Santos, etc.

Mas passemos a focalizar a mencionada agência, onde existem 900 caixas postais, das quais cerca de 500 e poucas acham-se alugadas. Ao tempo em que a taxa do referido aluguel era de 36 ou 48 cruzeiros, não havia uma desocupada. Hoje, porém, que o preço ascendeu a 720 cruzeiros, mais de 40% delas esperam pelas preferências do público assinante.

Sra. Presidente, Santo André não pode continuar a contar com tão precários serviços por parte de sua agência postal e telegráfica, cujos funcionários, em número tão reduzido, não estão à altura de proporcionarem os cometimentos que lhe são afetos o atendimento que deles exige o grandioso e espiandioso parque fabril, o maior de toda a América Latina, depois desta Capital. Ademais, o pequeno salário que percebem atualmente tais servidores e fator negativo de produtividade, embora não estejamos autorizados a subestimar o zelo funcional de nenhum deles. A grosso modo, entretanto, sem refugir, de modo algum do bom senso, encaramos o lado humano de quem trabalha e por isso mesmo o acervo de seus encargos na comunidade do lar, da família, da sociedade. São exigências de grande expressão ponderal no cômputo, na avaliação da produtividade de todo e qualquer obreiro, servidor ou funcionário. E nem há pensar diferentemente.

Sra. Presidente, nobres deputados, passamos, agora, a examinar as condições da Agência Postal e Telegráfica de São Caetano do Sul, onde vamos encontrar, mais ou menos, as mesmas deficiências que enumeramos relativamente a Santo André. E isso porque tanto em uma como em outra o surto de desenvolvimento e progresso não foram acompanhados em ritmo e substância pelo atendimento — por melhores serviços, instalações, etc. — por parte das respectivas repartições postais e telegráficas. Assim é que, no princípio dos municípios paulistas, o problema também se caracteriza pela falta de pessoal em número condizente com as necessidades normais dos respectivos serviços. Três carteiros e dois mensageiros são o déficit pessoal para o atendimento em tela, relativamente ao serviço externo. Para os serviços internos, resente-se a repartição da falta de dois outros servidores para o atendimento do público. Bauru existem que não são contemplados pela entrega de correspondência, como é o caso especial de Monte Alegre Novo. Como Santo André, conta a Agência Telegráfica de São Caetano do Sul com apenas um aparelho de teletipo, aliás, em mau estado, o que redundará em sobrecarga de serviço para a agência do Bairro do Ipiranga, nesta Capital, por ocasião dos constantes desarranjos de que padece. Mais um aparelho de teletipo, bem como uma máquina de somar, fazem bastante falta aos serviços da mencionada agência postal telegráfica. O prédio em que funciona, por sua pequenez e insegurança, é também sério problema que merece o mais urgente atendimento por parte dos poderes competentes. Registramos também, a título de alvitre a quem de direito, a necessidade de se instalar uma agência postal em Vila Alpina, núcleo populoso que se resente de tal benefício.

Sra. Presidente, menos, é claro, para externar espírito bairrista, atitude que não poderia ser nossa, porém, para simples e prático coteio, poderemos asseverar que, em outras unidades da Federação as repartições dos Correios e Telégrafos contam com melhores serviços, melhores prédios e respectivas instalações. Aliás, tal fato lastimável podemos assinalar no que tange a todas as repartições federais entre nós. Com efeito, Sra. Presidente, ainda sem nenhum sentimento bairrista, eis que em nosso espírito, graças a Deus, nunca albergamos tal desprimor, é São Paulo, precisamente, o canalizador número um de numerário para as arcas do Tesouro Nacional. Precisamente, também é o Estado da Federação que, proporcionalmente, menos tem recebido para o atendimento de suas mais urgentes necessidades, máxime no que tange a prédios e serviços federais. Acresce ainda a circunstância de que melhor atendimento, melhores serviços, melhores edifícios também significam maiores possibilidades arrecadoras, o que vale dizer que a União, entre nós, arrecada menos por deficiências de que só ela mesma é responsável. É incrível, mas é verdade de que todos nós temos conhecimento. É o caso da falta de selos, de estampilhas, de guias e quejundas. Sim, é incrível, mas é verdade.

Sra. Presidente, nobres deputados, chegamos ao fim da nossa oração, apelando aos poderes competentes no sentido de que tomem conhecimento das deficiências das repartições de Correios e Telégrafos de Santo André e São Caetano do Sul e atendam ao que é justo, ao que é devido, ao que é indispensável.

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, vamos apresentar um requerimento solicitando que a Assembléia preste homenagem ao cientista Rômulo Argentiêre, que acaba de ser premiado com a Medalha de Mérito "Alberto Maranhão".

Está assim redigido o requerimento:

"Requeremos seja consignado em ata um voto de louvor ao cientista Rômulo Argentiêre, que acaba de ser premiado com a Medalha de Mérito "Alberto Maranhão".

Justificativa

O governo do Estado do Rio Grande do Norte criou há algum tempo a Medalha de Mérito "Alberto Maranhão". Trata-se de prêmio simbólico atribuído a obras de caráter artístico, literário, educacional e científico, sobre aquele Estado nordestino, ou a quem tenha contribuído eficazmente para o enriquecimento ou defesa do patrimônio artístico e cultural do Rio Grande do Norte.

Este ano, o Prêmio de Ciência coube, entre outros, ao paulista Prof. Rômulo Argentiêre, especialista em radioatividade natural.

A Medalha de Mérito "Alberto Maranhão" foi-lhe concedida pelos seus trabalhos de pesquisa realizados no Nordeste, durante quatro anos, abrangendo a localização, distribuição e aproveitamento de minerais de urânio e tório dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Estes trabalhos constam do seu livro "Urânio e Tório no Brasil", de comunicações científicas publicadas pela revista "Engenharia, Mineração e Metalurgia", do Rio de Janeiro, pela revista "Escola de Minas", de Ouro Preto, pela revista "Engenharia", do Instituto de Engenharia de S. Paulo, por numerosos artigos na imprensa de S. Paulo, notadamente no "Diário de S. Paulo" e "A Gazeta", sobre problemas técnicos e econômicos de aproveitamento da riqueza do subsolo nordestino. Rômulo Argentiêre recebeu também o prêmio pela sua contribuição à cultura científica do povo brasileiro através dos livros de divulgação publicados na coleção "Ciência e Divulgação", congregando 10 títulos diferentes, como sejam: "O Sol e os Planetas", "A Terra", "A Atmosfera", "Átomos e Matéria", "Átomos para a Guerra", "Átomos para a Paz", "Átomos e Estrelas", "Ondas e Radar", "Astronáutica e Espaço", "Tempo e Matéria".

É a primeira vez que um paulista recebe esta honraria.

É justo que a Assembléia Legislativa do Estado de S. Paulo aprove, por unanimidade, o voto de louvor solicitado neste requerimento.

Requeremos, outrossim, que a homenagem seja comunicada, por ofício, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao escritor e cientista Rômulo Argentiêre.

Tais são, srs. Deputados, os termos do requerimento.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

C SR. EDUARDO BARNABÉ — Desisto da palavra, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em contacto com o Presidente da República, ontem, às 12 horas, por intermédio deste deputado, do deputado Onofre Gossien e do deputado Dante Perri, seus integrantes, a Comissão Parlamentar de Inquérito apresentou ao Chefe da Nação a mais sentida reivindicação do plantador de amendoim, isto é, a fixação do preço mínimo para a saca, na base de quatrocentos e cinquenta cruzeiros.

O Sr. Juscelino Kubitschek atendeu imediatamente ao solicitado, despachando nos seguintes termos:

(Lê) "Ao Ministro da Fazenda para providências junto à Comissão Especial de Preços Mínimos".

Estranhou o Presidente não se tenha ainda fixado um preço mínimo para o amendoim, na base de Crs 450,00. Afirmou S. Exa., categoricamente, que o estabelecimento de preços mínimos para a lavoura, que atenda ao agricultor, constitui um dos principais objetivos de seu governo. Afirmou ainda que impedirá, a todo custo, a pressão econômica da indústria sobre o agricultor e que o Governo amparará a agricultura em todos os setores.

Verifica-se, destarte, a posição do Sr. Presidente da República, cuja intenção encontra plenamente o desejo do homem do campo, hoje a braços com o problema do preço mínimo e do financiamento para o amendoim. A escarificação do homem do campo pelos capitães da indústria do óleo comestível constitui fato sumamente conhecido em nosso país. Verdadeiros abutres, os chefes da indústria, insaciáveis, sugam o sangue do produtor, procurando o aviltamento dos preços na fonte de produção, através da avalanche de atravessadores que se constituem e se desenvolvem no Estado e no país, vivem à custa do sangue e do suor do homem do campo, que desejam como escravos. Esse é o sistema do magnata da indústria dos óleos comestíveis. Esse é o sistema em São Paulo e no Brasil. Por isso mesmo dissemos, em nossa petição ao Chefe da Nação, que reputamos de imperiosa necessidade a fixação do preço mínimo para o amendoim, na base de 450 cruzeiros a saca. Dissemos mais ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que o preço proposto para o tabelamento é ótimo para a indústria e que foi calculado na base de 450 cruzeiros para a saca de amendoim e 110 cruzeiros para a arroba de algodão em caroço.

A propósito da prorrogação da COFAP, foi categorico o Sr. Presidente da República, quando disse: "Melhor com ela do que sem ela". Disse mais o Presidente: "é a única arma de que dispõe o governo para enfrentar os grupos econômicos".

Assim, Sra. Presidente o Presidente da República deste país deu pleníssima cobertura à Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa, acolheu-a, deu-lhe toda atenção e despachou, como V. Exa. acaba de ver, em benefício de nosso produtor.

Quero ressaltar também o trabalho do Senador Auro Soares de Moura Andrade, que acompanhou a Comissão Parlamentar de Inquérito, dando-lhe pleníssima cobertura e arguindo perante o Sr. Presidente da República a necessidade absoluta que temos de moralizar a COAP de São Paulo, cujos setores de abastecimento e de fiscalização estão completamente podres. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, com muita satisfação para nós vamos encaminhar a V. Exa., para que em seguida seja encaminhada ao Sr. Governador do Estado, indicação na qual proponho seja designada comissão de funcionários da Secretaria da Saúde, com o propósito de reestruturar os quadros da Divisão de Serviço da Tuberculose.

Queria, a guisa de informação, Sra. Presidente, esclarecer aos nossos ilustres pares que a Divisão de Serviço de Tuberculose conta, atualmente, com 11 diretorias e 52 dispensários com 52 chefias técnicas. Essas diretorias e essas chefias técnicas até hoje não dispõem de cargos para que nelas sejam lotados os verdadeiros titulares. Os que estão servindo atualmente são médicos designados, sendo que nem todos eles recebem função gratificada. Apenas um ou outro recebe, a insignificantíssima quantia de dois mil e cem cruzeiros mensais por esse serviço, considerado serviço de tempo integral. O mesmo acontece com os demais funcionários quase todos eles extranumerários, mensaisistas e diaristas, deslocados de suas verdadeiras funções, exercendo cargos de grande responsabilidade e ganhando um salário insignificante.

Sómente a designação de uma comissão desta natureza, Sra. Presidente, com a incumbência de reestruturar os quadros, poderá trazer vantagens não só aos servidores como aos próprios serviços.

Quero dar à Casa conhecimento da indicação a que me referi. Diz o seguinte:

(Lê) "Indico ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, nos termos do Regimento Interno, a necessidade de ser designada através do titular da Secretaria da Saúde, comissão de funcionários com o objetivo exclusivo de proceder aos estudos necessários à reestruturação dos Quadros da Divisão do Serviço de Tuberculose do Estado.

Justificativa

Sem dúvida nenhuma, impõe-se seja efetuada, quanto antes, a reestruturação dos quadros da Divisão do Serviço de Tuberculose, eis que a situação anômala em que se encontra não pode perdurar, mesmo porque é causa principal da saída de valores notáveis da carreira do funcionalismo nesse setor da pública administração.

A guisa de esclarecimento, poderemos citar o fato de que atualmente existem 11 diretorias que não possuem titulares, e isto tanto na capital como no interior do Estado.

Ademais, naquele setor da pública administração deparamos com 52 dispensários que não têm chefias técnicas, o que, em verdade, constitui desestímulo. Aqueles que dão o melhor de seus esforços naquelas dependências do serviço público estadual.

Nem tão pouco cargos administrativos existem.

Nota-se, ainda, que os atuais diretores e chefes de seção comissionados, ao respondendo pelo expediente, na sua maioria, não percebem remuneração por tanto, sendo que os que a recebem percebem tão somente dois mil e cem cruzeiros e devem responder pelo expediente em tempo integral.

Acresce notar que esse serviço público atende a milhares de doentes, aproximadamente 24.000, já matriculados. Ora, não é justo que a esses servidores públicos do Estado não se lhe dê possibilidade de galgarem os postos que estão a merecer, em definitivo, tendo-se em conta que a sua eficiência e dedicação estão devesas comprovadas.

Nestas condições, estamos em que o Governo do Estado, através do titular da Secretaria da Saúde, haverá em determinar seja a medida ora solicitada encarada com a urgência que essa situação está a exigir.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Vicente Botta.

O SR. VICENTE BOTTA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, chegamos, hoje, uma notícia devesas contristadora.

O Hospital Central do Câncer, em face das grandes dificuldades financeiras que vem atravessando, está disposto a ceder, em convênio com alguma instituição, os leitos de um pavimento inteiro para outros fins assistenciais, reduzindo, de muito, o acolhimento de indigentes portadores do insidioso mal.

Ninguém ignora o trabalho notável desse Hospital, que, no campo difícil da cura do câncer, vem apresentando resultados amplamente satisfatórios, pesquisando e acudindo a milhares de infelizes.

Filas enormes tomam conta dos corredores do Hospital. E, exatamente no instante em que mais necessário se faz a ampliação de sua capacidade assistencial, eis que ele se vê compelido a redução de leitos.

Sabemos que o Governo do Estado não lhe negará apoio. Conhecemos o propalado propósito do Governo Federal em destinar-lhe verbas.

Contudo, posta a situação em termos concretos, apresentamos a consideração dos nossos nobres pares o presente projeto de lei, visando auxiliar com 30 milhões de cruzeiros o Hospital Central do Câncer, evitando que ele restrinja, ao menos até liberação de outras verbas no plano federal, o número de seus assistidos.

Assalta-nos a convicção de que esta Assembléia dará seu mais amplo apoio a esta iniciativa, inegável o seu elevado alcance social. Encaminho, Sra. Presidente à Mesa, o seguinte projeto de lei:

"A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

"Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio de Crs. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) à Associação Paulista de Combate ao Câncer, sediada nesta Capital.

"Artigo 2.º — A importância prevista no Artigo 1.º será aplicada integralmente no Hospital Central do Câncer, que é mantido pela entidade beneficiada.

"Artigo 3.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito de igual importância.

"Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. deputados.